

Classificados

1 - O Paraná Sábado 7 e Domingo 8/10/2023

Edição 14.199





LEILÃO ONLINE | CASA EM CASCAVEL/PR
Participe em pestanaleiloes.com.br



Liliamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de **23/10/23 (1º leilão) e 26/10/23 (2º leilão)**, ambas às 9h30, o leilão do seguinte lote: **LOTE 9 - Cascavel/PR**. Bairro Canadá (lançado em cadastro imobiliário). Rua Expedicionário Ervino Alves Palhano, 601 (Lançado em cadastro imobiliário). Lt. 03 da Qd. 24. Casa. Áreas totais: const. estimada 130,00m² e ter. 300,00m². Mat. 60.728 do 1º RI de Sorocaba/SP. Obs.: Construção, numeração predial e denominação de Bairro pendentes de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência de área construída, numeração predial e denominação de bairro que vierem a ser apuradas no local com as lançadas em cadastro imobiliário, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). **Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 387.000,00. 2º Leilão R\$ 232.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **COND. DE PGTO.:** vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. **OBS.:** O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Consulte condições de Venda e Pagamento: banco.bradesco/leiloes e pestanaleiloes.com.br | 51 3535.1000

Importados

BMW 32 0i 2012
Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. [CI-209065.](#)

JEEP COMPASS LIMITED
2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. [CI-209063.](#)

MERCEDES C200
Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. [CI-209066.](#)

VERSA 1.6 SV FLEX
2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. [CI-209069.](#)



CAPTIVA SPORT
16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. [CI-209071.](#)

CAPTIVA SPORT 2.4
16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. [CI-209070.](#)

OMEGA CD 3.6
V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. [CI-209068.](#)

OMEGA CD 3.6 BLINDAD
Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. [CI-209072.](#)

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. [CI-209067.](#)



RANGER XLS 2.2 4X4
2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 F: (45) 99988-3377. [CI-209062.](#)

Apartamentos

WILLIAN VENDE
Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. [CI-209049.](#)

WILLIAN VENDE
Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. [CI-209045.](#)

Casas

WILLIAN VENDE
Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 530 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. [CI-209042.](#)

WILLIAN VENDE
Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. [CI-209047.](#)

WILLIAN VENDE
Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceite TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. [CI-209053.](#)

WILLIAN VENDE
Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f [CI-209043.](#)

WILLIAN VENDE
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. [CI-209051.](#)

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE
Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. [CI-209044.](#)

WILLIAN VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. [CI-209052.](#)

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. [CI-209061.](#)

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. [CI-209057.](#)

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. [CI-209059.](#)

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. [CI-209056.](#)

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. [CI-209060.](#)

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. [CI-209058.](#)

WILLIAN VENDE
vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f [CI-209037.](#)

WILLIAN VENDE
Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. [CI-209054.](#)

Utilidade Pública

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
Prefeitura Municipal de Ubitatã, CNPJ 76.950.096/0001-10 torna público que irá requerer junto ao IAT (Instituto Água e Terra), a **LICENÇA PRÉVIA** para construção do HOS-PITAL MUNICIPAL DE UBITATÃ, localizado à Rua Pio-neiro João Néspolo, s/n, lote de terras nº 422/2, 421/2, 420/2, 419/2, 418/2, 417/1 e 416/1-A, município de Ubitatã-PR.

Área Rural

WILLIAN VENDE
Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. [CI-209039.](#)

WILLIAN VENDE
Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f [CI-209041.](#)

WILLIAN VENDE
Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$360 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. [CI-209035.](#)

WILLIAN VENDE
Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. [CI-209036.](#)

WILLIAN VENDE
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. [CI-209038.](#)

WILLIAN VENDE
Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. [CI-209040.](#)

WILLIAN VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. [CI-209048.](#)

WILLIAN VENDE
Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. [CI-209046.](#)

WILLIAN VENDE
Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. [CI-209050.](#)



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2023

PROCESSO: Dispensa nº 085/2023
OBJETO: Locação do lote urbano nº 12 da quadra nº 122, com área de 800m², sem benfeitorias, para a nova instalação da feira do produtor sabor e arte.
ESPECIE: Locação
LOCALDE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
LOCATÁRIO: Nello Leopoldo Schneider
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR DO CONTRATO: R\$19.440,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.866/1993
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 22 de setembro de 2023 – Mareto Andrei Rauber, Prefeito e Nello Leopoldo Schneider, Testemunhas: Adriano Backes, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável e Adriano Luiz Freitag, Fiscal de Contrato - SMADPS.

* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

C11224805-E23



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EDITAL Nº 139/2023
O Município de Maripá torna público que no dia 20 de outubro de 2023, com início às 14h00m, na sede da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, com endereço na Rua Graziela Maciel Barroso, nº 2133, Loteamento São Domingos, Bairro Interlagos, Palotina/PR, será realizada Assembleia do Consórcio Intermunicipal Multifunção Vale do Piquiri (CIMVAP), com a seguinte pauta: Aprovação do Estatuto do Consórcio; Eleição e posse da diretoria executiva; Apresentação dos novos municípios que manifestaram interesse no ingresso do Consórcio. Estarão presentes os respectivos Prefeitos Municipais de Palotina/PR, Maripá/PR e Assis Chateaubriand/PR, já subscritos no Consórcio, os quais deliberarão durante a Assembleia, Maripá, 06 de outubro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

DECRETO Nº 189, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023
Nomear as pessoas abaixo relacionadas para integrar o "Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Maripá", PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 06 de outubro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 190, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023
Declara Ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo do Município de Maripá, PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 06 de outubro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 - SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2023. OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e adultas para suprir a necessidade do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas L D NANDI LTDA, J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA e BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA conforme consta no Edital de Classificação datado de 29/09/2023; Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2023 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinar as Atas de registro de Preços, conforme itens 18 e 19 do Edital. Maripá, 06 de outubro de 2023. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023 - SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2023. OBJETO: Aquisição de materiais de proteção e segurança para uso dos servidores do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas 51.851.403 LEILA BRUNO RIBEIRO, ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, GB COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, L DE NARDI LTDA, MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, NUNES DE ALMEIDA LTDA, PROTEGGER INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S LTDA, R. DE O. SANTIL EPI e RAVINE COMERCIO DE CALCADOS LTDA conforme consta no Edital de Classificação datado de 02/10/2023; Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 072/2023 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinar as Atas de registro de Preços, conforme itens 18 e 19 do Edital. Maripá, 06 de outubro de 2023. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Containers Marítimo DRY DC 20 pés, para utilização como sala de leitura na Escola Municipal Pedro Álvares Cabral, distrito de Pérola Independente e no Centro Municipal de Educação Infantil Casinha Feliz, no Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA, conforme consta no Edital de Classificação datado de 29/09/2023; Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 073/2023 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas a Empresa Vencedora a assinar o contrato conforme itens 18 e 19 do Edital. Maripá, 06 de outubro de 2023. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023
PROC. LICITATÓRIO Nº 122/2023. OBJETO: Contratação(ões) de Empresa(s) do ramo, para prestação de serviço de ornamentação e buffet para eventos da terceira idade do Mun. de Maripá. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa MONICA EVENTOS LTDA conforme consta no Edital de Classificação datado de 02/10/2023; Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 077/2023 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas a Empresa Vencedora a assinar o contrato, conforme itens 18 e 19 do Edital. Maripá, 06 de outubro de 2023. Rodrigo A. Schanoski, PREFEITO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição de Placas de Inauguração para identificação de obras realizadas no Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 24/10/2023; Horário de início da sessão: 08h30min; Local: Site www.comprasnet.gov.br. Licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá: <http://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá, 06 de outubro de 2023. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - PR. 007/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2023
No dia 06 de outubro de 2023, o MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e adultas para suprir a necessidade do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 108/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 064/2023 - SRP. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / CNPJ: 48.224.322/0001-40. VALOR TOTAL R\$ 2.040,00 (...). MARIPÁ, 06 de outubro de 2023. Rodrigo André Schanoski Prefeito Edisson Luiz Schliccoski Bella Star Produtos De Higiene E Limpeza Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2023
No dia 06 de outubro de 2023, o MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e adultas para suprir a necessidade do Município de Maripá, resultante Proc. Licitatório nº 108/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 064/2023 - SRP. (...) O presente reg. terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / CNPJ: 32.282.308/0001-63. VALOR TOTAL R\$ 1.350,00 (...). MARIPÁ, 06 de outubro de 2023. Rodrigo A. Schanoski Prefeito Jose de Brito J De Brito - Distribuidora De Medicamentos E Correlatos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2023
No dia 06 de outubro de 2023, o MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e adultas para suprir a necessidade do Município de Maripá/PR, resultante Proc. Licitatório nº 108/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 064/2023 - SRP. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: L D NANDI LTDA / CNPJ: 01.130.257/0001-20. VALOR TOTAL R\$ 123.716,00 (...). MARIPÁ, 06 de outubro de 2023. Rodrigo Schanoski Prefeito Lucas Daniel Nandi L D Nandi Ltda.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ERRATA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023. Tendo em vista um equívoco no que tange ao subelemento de despesa, verifica-se a necessidade da seguinte errata no processo: Onde se lê:

Ano	Origem	Unidade	Funcional	Ação	Elemento	Vínculo
2023	2	5	0004.0122.0002	2008	3.3.3.90.39.05.00	000
2023	2	17	0003.0092.0002	2055	3.3.3.90.39.05.00	000

Leia-se:

Ano	Origem	Unidade	Funcional	Ação	Elemento	Vínculo
2023	2	5	0004.0122.0002	2008	3.3.3.90.39.48.00	000
2023	2	17	0003.0092.0002	2055	3.3.3.90.39.48.00	000

Esta errata passa a fazer parte integrante do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023. Publique-se. Maripá, PR, 06 de outubro de 2023. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 3

C11224795-E23



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 037/2023

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa de transporte rodoviário coletivo de passageiro, sob regime de fretamento, para suprir atendimento complementar ou de emergências e as demandas dos Departamentos do município de Anahy-PR, conforme anexo I. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 09/10/2023 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 23/10/2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 23/10/2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 23/10/2023. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 98.697 (noventa e oito mil e seiscentos e noventa e sete reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.atende.net ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 06 de outubro de 2023.**



CARLOS ANTONIO REIS

Prefeito Municipal

CI1224783-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 249/2023

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023
OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica no Distrito de Margarida.
CONTRATANTE: Município de Maréchal Cândido Rondon
CONTRATADA: MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 78.930.455/0001-22
RESPONSÁVEL: ADEMAR PAWLOWSKI
PRazo DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução.
PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar do 5º dia útil após a emissão da ordem de serviço.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.926.053,60 (doze milhões, novecentos e vinte e seis mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante conforme autorização, no prazo de 10 (dez) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento das atividades executadas e dos materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
DATA E ASSINATURA: Maréchal Cândido Rondon - PR, em 27 de setembro de 2023, Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Ademar Pawlowski.
* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p861fe2800280> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1224784-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023.

Processo ADM. nº 257/2023.

Solicitação n.º 475/2023.

PREAMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 004/2023 de 06.01.2023, toma público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s) para o fornecimento de flores ornamentais, mudas de árvores e insumos, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, para o paisagismo e arborização dos canteiros, praças e centros públicos do município de Capitão Leônidas Marques – PR, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
Valor estimado da licitação: R\$ 67.714,00 (sessenta e sete mil, setecentos e quatorze reais).
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 23.10.2023.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 23.10.2023.
Modo de Disputa: Aberto.
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques – Pr e [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br\(editais\)](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br(editais)), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.
ATENÇÃO
- **PREVALECERÁ** a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.
- Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2023.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1224785-E23



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2023 - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

O Prefeito municipal de Anahy, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2018 pelo Edital nº 07/2018 de 07 de maio de 2018; CONVOCA a candidata aprovada e relacionada abaixo para comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal com seus documentos pessoais num prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação deste Edital.

CONVOCA:

CANDIDATO(A)	CARGO
KELLY CRISTINA LOZOVEY	PSICÓLOGO

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação dos candidatos.

Anahy/PR, 06 de outubro de 2023.



CARLOS ANTONIO REIS

PREFEITO MUNICIPAL

CI1224786-E23



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2023 - CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O Prefeito municipal de Anahy, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2022 pelo Edital nº 05/2022 de 21 de outubro de 2022; CONVOCA as candidatas aprovadas e relacionadas abaixo para comparecerem na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal com seus documentos pessoais num prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação deste Edital.

CONVOCA:

CANDIDATO(A)	CARGO
BEATRIZ PAIOLA ALBRECHT	MÉDICO CLÍNICO GERAL
WERGILA CAMPOS TOME CORREA	FISIOTERAPEUTA

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Anahy/PR, 06 de outubro de 2023.



CARLOS ANTONIO REIS

PREFEITO MUNICIPAL

CI1224787-E23



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná

Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800

www.corbélia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099.2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 059.2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242.2023

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para a aquisição de oxigênio medicinal em atendimento a demanda dos pacientes nas Unidades Básicas de Saúde – UBS do Município de Corbélia/PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.
Regime de execução: Menor Preço Por Item;
Prazo de execução: conta-se, da assinatura do contrato em 12 (doze) meses;
Valor Máximo: Conforme Edital;
Protocolo dos documentos: até às 08h00 do dia 26/10/2023, sessão pública às 09h00 do mesmo dia, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br;
Edital: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, e-mail: licitacao@corbélia.pr.gov.br e no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbélia.atende.net;
Legislação aplicável: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, Lei nº 123 de e Lei Municipal nº 660/07.
Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 06.10.2023.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1224788-E23



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná

Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800

www.corbélia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026.2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006.2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 243.2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia, CNPJ: 76.208.826/0001-02.
Objeto: Constitui objeto do presente processo a seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Corbélia/PR.
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.
Os interessados deverão protocolar na Prefeitura Municipal de Corbélia, na Rua: Amor Perfeito nº 1616, Centro, Corbélia/PR, **a partir do dia 06 de outubro de 2023, até o dia 16 de outubro de 2023**, das 8h às 12h00 e das 13h30 às 17h30 no Departamento de Licitação, munidos dos documentos exigidos no presente Edital, para efetivar a inscrição.
Inexigibilidade de Licitação nº 026.2023
Corbélia/PR, 06.10.2023.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1224789-E23



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná

Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800

www.corbélia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027.2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007.2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 244.2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia, CNPJ: 76.208.826/0001-02.
Objeto: Constitui objeto do presente processo a seleção de projetos culturais **DEMAIS ÁREAS CULTURAIS** para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Corbélia/PR.
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.
Os interessados deverão protocolar na Prefeitura Municipal de Corbélia, na Rua: Amor Perfeito nº 1616, Centro, Corbélia/PR, **a partir do dia 06 de outubro de 2023, até o dia 16 de outubro de 2023**, das 8h às 12h00 e das 13h30 às 17h30 no Departamento de Licitação, munidos dos documentos exigidos no presente Edital, para efetivar a inscrição.
Inexigibilidade de Licitação nº 027.2023
Corbélia/PR, 06.10.2023.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1224790-E23



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 60/2023

Nº PROC. ADM. 122/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, de acordo com a regulamentação Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ÉDIPLO A. DE PAULA NEVES e tendo como autoridade MARIO WEBER.

PUBLICAÇÃO: 06/10/2023 15:50
INÍCIO REC. PROPOSTA: 09/10/2023 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 23/10/2023 08:55
INÍCIO DISPUTA: 23/10/2023 09:06
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 518.025,1800

OBJETO DO PROCESSO
Aquisição de material hospitalar e material permanente para atender a secretaria de saúde.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO
SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3097-4600 contato@bll.org.br Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/>

ÉDIPLO A. DE PAULA NEVES
CAMPO BONITO-PR - 06/10/2023

CI1224800-E23



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná

Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800

www.corbélia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028.2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008.2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 245.2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia, CNPJ: 76.208.826/0001-02.
Objeto: Constitui objeto do presente processo a seleção de agentes culturais das **DEMAIS ÁREAS CULTURAIS** que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Corbélia/PR, observadas as categorias descritas no Anexo I do Edital.
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.
Os interessados deverão protocolar na Prefeitura Municipal de Corbélia, na Rua: Amor Perfeito nº 1616, Centro, Corbélia/PR, **a partir do dia 06 de outubro de 2023, até o dia 16 de outubro de 2023**, das 8h às 12h00 e das 13h30 às 17h30 no Departamento de Licitação, munidos dos documentos exigidos no presente Edital, para efetivar a inscrição.
Inexigibilidade de Licitação nº 028.2023
Corbélia/PR, 06.10.2023.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1224791-E23



Município de Iguatu

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº. 012/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviço recape asfáltico sobre pavimentação poliédrica, tendo como objetivo a manutenção de vias urbanas do Município de Iguatu/PR.
Data da sessão de abertura: 26/10/2023.
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R\$ 1.655.307,78 (Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos).
LOCAL: Prefeitura Municipal, Av. Centenário, nº 500, Iguatu/PR – Setor de Licitações.
Informações: (45) 3248-1090 ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Vladimir Antonio Barella
Prefeito Municipal

CI1224792-E23

ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE AMIGOS DE SURDOS

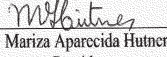
CNPJ 77.308.963/0001-81

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

A Presidente da ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE AMIGOS DE SURDOS, convoca seus associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária – AGO, que será realizada na Rua Rio de Janeiro, nº 1206, CEP 85.806-030, Bairro Centro, cidade de Cascavel-PR, no dia 16 de outubro de 2023, com início às 18h00 (dezoito horas) em primeira convocação, com no mínimo a metade do quadro dos associados, e em segunda convocação, com intervalos de meia hora a 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) com qualquer número de associados presentes para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1) Eleição e posse da Diretoria Executiva, e o Conselho Fiscal pra o Biênio de 2023-2025.

Cascavel-PR, 05/10/2023



Mariza Aparecida Hutner
Presidente

CI1224793-E23



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 61/2023

Nº PROC. ADM. 125/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, de acordo com a regulamentação Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ÉDIPLO A. DE PAULA NEVES e tendo como autoridade MARIO WEBER.

PUBLICAÇÃO: 06/10/2023 16:19
INÍCIO REC. PROPOSTA: 09/10/2023 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 24/10/2023 08:55
INÍCIO DISPUTA: 24/10/2023 09:06
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 38.446,6200

OBJETO DO PROCESSO
Aquisição de materiais para manutenção das campanhas educativas de aplicação dos recursos do PROVIGIA oriundos da resolução SESA Nº 808/2022

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO
SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3097-4600 contato@bll.org.br Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com>

ÉDIPLO A. DE PAULA NEVES
CAMPO BONITO-PR - 06/10/2023

CI1224801-E23

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3608 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR) é governado pela autoridade local eleita, sendo que o Município é o órgão de representação política. - Constituição CF, Art. 29, I.	07 de outubro de 2023 - Página 1 de 14
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR	
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
LEI Nº 7562	
Dispõe acerca do direito das mulheres, idosos e pessoas com deficiência desembarcarem fora dos pontos de parada do transporte coletivo no período noturno e de outras providências. Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Alcécio Espinola/PODE, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Esta Lei assegura às mulheres, idosos e às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, o direito de solicietarem o desembarque fora dos pontos de parada do transporte coletivo urbano no Município de Cascavel no período noturno, após as 22 horas, desde que respeitado o itinerário previsto no contrato de concessão e as regras de trânsito. § 1º O desembarque poderá ser efetivado em qualquer local onde a parada do veículo seja permitida e possa ser realizada em condições de segurança. § 2º A autorização concedida no caput deste artigo estende-se às pessoas que estiverem acompanhando os passageiros beneficiados. Art. 2º As empresas concessionárias do transporte coletivo urbano ficam obrigadas a afixarem adesivos em local de alta visibilidade, no espaço interno de todos os ônibus utilizados no sistema viário, que informe sobre o número e conteúdo desta Lei. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal nº 6.060, de 14 de junho de 2012.	
Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 06 OUT. 2023 Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.	
LEI Nº 7563	
Declara de Utilidade Pública a Associação de Cooperação Agrícola dos Assentamentos da Reforma Agrária do Oeste do Paraná (ACAP-OESTE). Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria da Vereadora Professora Liliam/PT, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Esta Lei declara de Utilidade Pública a Associação de Cooperação Agrícola dos Assentamentos da Reforma Agrária do Oeste do Paraná (ACAP-OESTE), sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.735.822/0001-00, com sede na Rua Xavantes, nº 556, bairro Santa Cruz, cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85800-000, e que tem como finalidade estatutária estimular a cooperação, o associativismo agrícola e o desenvolvimento econômico das famílias associadas na Região Oeste do Paraná. Art. 2º A entidade declarada de Utilidade Pública por esta Lei deverá atender a todas as exigências da Lei nº 5.417, de 10 de fevereiro de 2010, sob pena de perder a referida concessão de Utilidade Pública. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.	
Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 06 OUT. 2023 Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3608 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR) é governado pela autoridade local eleita, sendo que o Município é o órgão de representação política. - Constituição CF, Art. 29, I.	07 de outubro de 2023 - Página 2 de 14
LEI Nº 7564	
Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia Municipal da Corrida da Fé". Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Tiago Almeida/União Brasil, Alcécio Espinola/PODE, Gidilo da Telapar/PSB, Cleverson Sibulski/Solidariedade, Dr. Lauri/Solidariedade, Edson Souza/MDB, Josias de Souza/MDB, Josué de Souza/MDB, Mazutti/PODE, Melo do Pastel/Progressistas, Pedro Sampaio/PODE, Policial Madril/PODE, Professora Beth Loh/Republicanos, Professora Liliam/PT, Professor Sampaio/PTB, Remulo Quintino/PL, Sadi Kisei/PODE, Sérgio Ribeiro/PDT, Soldado Jelserson/PP, Valdeir Alcântara/Patriota e Xavier/Republicanos, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia Municipal da Corrida da Fé", a ser comemorado anualmente em 12 de outubro. Art. 2º A "Corrida da Fé" terá por objetivo promover e incentivar a prática de atividades físicas e criar uma conexão maior do público com a festa de Pádua. Art. 3º O Poder Público poderá promover campanhas de divulgações, palestras, seminários e eventos, com o intuito de informar a população em geral sobre a importância da prática de atividades físicas em diferentes faixas etárias. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.	
Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 06 OUT. 2023 Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3608 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR) é governado pela autoridade local eleita, sendo que o Município é o órgão de representação política. - Constituição CF, Art. 29, I.	07 de outubro de 2023 - Página 3 de 14
DECRETO Nº 17812	
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, e considerando o Decreto nº 17.422, de 21 de março de 2023, que cria o Comitê Estratêgico Financeiro, decreta: Art. 1º NOMEAR, a partir de 05/10/2023, JOÃO VICTOR CARVALHO LAGUSTERA, RG nº **5410**/PR, para o cargo em comissão de Assessor Executivo, exercendo a função de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito, símbolo D03, lotado no Gabinete do Prefeito. Art. 2º A nomeação constante no artigo 1º se dá em virtude do pedido de exoneração do servidor Cleusio Corradini, matrícula nº 32.893-2, repondo o cargo supramencionado, de acordo com o Decreto nº 17.422/2023, artigo 1º, inciso V. Art. 3º NOMEAR, a partir de 05/10/2023, FERNANDA ARMILLATO SILVA, RG nº **2565**/PR, para o cargo em comissão de Assessor Executivo, exercendo a função de Assessor Executivo do Gabinete do Secretário, símbolo D03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU. Art. 4º A nomeação constante no artigo 3º se dá em virtude do pedido de exoneração da servidora Patrícia Emanuele de Araujo, matrícula nº 34.270-2, repondo o cargo supramencionado, de acordo com o Decreto nº 17.422/2023, artigo 1º, inciso V. Art. 5º NOMEAR, a partir de 05/10/2023, NILTON MIGUEL DE OLIVEIRA, RG nº **8191**/PR, para o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, exercendo a função de Assessor de Planejamento na Gabinete da Diretoria, símbolo D02, lotado no Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial. Art. 6º A nomeação constante no artigo 5º se dá em virtude do pedido de exoneração do servidor Geivalda da Silva Bertolino, matrícula nº 22.949-3, repondo o cargo supramencionado, de acordo com o Decreto nº 17.422/2023, artigo 1º, inciso V. Art. 7º Publique-se.	
GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 05 OUT. 2023 Vanilde da Silva Pohl, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal	
THIAGO BARROS STEFANELLO Secretário Mún. da Casa Civil	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3608 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR) é governado pela autoridade local eleita, sendo que o Município é o órgão de representação política. - Constituição CF, Art. 29, I.	07 de outubro de 2023 - Página 3 de 14
DECRETO Nº 17814	
Institui a Comissão de Licitação de Leilão do Município de Cascavel - Paraná. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel. Considerando o artigo 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2023, e a Lei Municipal nº 2.732, de 1997, bem como o Protocolo Administrativo nº 12359/2023 DECRETA Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Licitação de Leilão de Inservíveis do Município de Cascavel - Paraná os seguintes membros: I - Marly do Rocio Correa, representando o Executivo Municipal; II - Jonas Frana, representando o Legislativo Municipal; III - Cesar Roberto Ióris, representando a Associação Comercial e Industrial de Cascavel - ACIC; IV - Vagner Marcel Boer, representando a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. § 1º A presidência da Comissão de Licitação do Leilão de Inservíveis do Município de Cascavel/PR será ocupada pelo representante do Executivo Municipal, nos termos do §1º do Art. 2º da Lei Municipal nº 2.732, de 03 de dezembro de 1997. § 2º Para o fim do disposto neste Artigo, a função da comissão destina-se exclusivamente para os bens descritos nos anexos I deste Decreto. Art. 2º É parte integrante deste Decreto o anexo I, que contém a descrição e avaliação dos mobiliários e da frota de inservíveis do Patrimônio Público Municipal. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 16.304, de 26 de julho de 2021.	
Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 06 OUT. 2023 Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal Vanilde da Silva Pohl, Secretária de Planejamento e Gestão Edson Zarek, Procurador Geral do Município	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3608 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR) é governado pela autoridade local eleita, sendo que o Município é o órgão de representação política. - Constituição CF, Art. 29, I.	07 de outubro de 2023 - Página 3 de 14
COMUNICADO - SECOM	
O anexo I do Decreto 17.814 supracitado está diagramado no Caderno 3 - Atos do Poder Executivo - Informações Complementares.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3608 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR) é governado pela autoridade local eleita, sendo que o Município é o órgão de representação política. - Constituição CF, Art. 29, I.	07 de outubro de 2023 - Página 3 de 14
DECRETO Nº 17815	
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA UNIVERSITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel e pelo artigo 61 da Lei Municipal nº 6.792/17; Considerando a necessidade melhoria da qualidade e do acesso, e a política de expansão do Programa Saúde da Família pelo Ministério da Saúde; DECRETA Art. 1º. Fica criada na Secretaria Municipal de Saúde, complementando a estrutura existente, subordinada ao Departamento de Atenção à Saúde e a Divisão de Atenção Primária, a USF - Universitária. Art. 2º. A Unidade de Saúde da Família Universitária terá as seguintes atribuições: I. Prestar um atendimento de qualidade, integral e humano, garantindo o acesso à assistência e à prevenção em todo o sistema de saúde, de forma a satisfazer as necessidades dos cidadãos. II. Garantir equidade no acesso à atenção em saúde, de forma a satisfazer as necessidades dos cidadãos do Município, avançando na superação das desigualdades. III. Reorganizar a prática assistencial em novas bases e critérios: atuação centrada na família, entendida e percebida a partir de seu ambiente físico e social. IV. Aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção primária, de forma ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades. V. Executar outras atividades correlatas. Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 06 OUT. 2023 Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal Miroslav Balak, Secretário Municipal de Saúde Edson Zarek, Procurador Geral do Município	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3608 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo			
 O Município de Cascavel (PR) é governado pela autoridade local eleita, sendo que o Município é o órgão de representação política. - Constituição CF, Art. 29, I.	07 de outubro de 2023 - Página 4 de 14			
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO Nº 090/2023				
RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 89/2023, que PROCLAMA o resultado da eleição, por meio de voto direto, secreto e facultativo, de caráter classificatório dos candidatos ao Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Cascavel - PR, habilitados nas fases anteriores. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021, e CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da criança e do Adolescente) nos arts. 132, 134, 135 e 139 que dispõe sobre o Conselho Tutelar. CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23 de agosto de 2017, art. 20, inciso X, Deliberar, organizar, regulamentar e coordenar, bem como adotar atos as providências que julgar cabíveis para a eleição dos Conselheiros Tutelares do Município de Cascavel e inciso XI - dar posse aos Conselheiros Tutelares do Município de Cascavel, com registro em ata e publicação no Órgão Oficial do Município. CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.773/2017 de 10 de novembro de 2017, que dispõe sobre a criação e o funcionamento dos Conselhos Tutelares e dá outras providências, e que em seus artigos 13 a 46 que trata do Processo de Escolha do Conselho Tutelar. CONSIDERANDO o Edital de Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Cascavel - PR N.º 001/2022. CONSIDERANDO a Resolução nº038/2022 que Constitui a Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar - 2023 e as Resoluções nº069/2022 e nº 009/2023 com as substituições. CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº042/2023 que Aprovou o Tornou Público o Edital nº 016/2023 - Regras sobre os atos preparatórios, a recepção dos votos, as garantias eleitorais, a totalização, a divulgação e as normas e procedimentos para mesários, fiscais de prédio e Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cascavel - PR. CONSIDERANDO que após a totalização de votos da eleição realizada em 01/10/2023, a Comissão Organizadora do Processo de Escolha publicizou o resultado em Ato Público realizado no Auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel - PR. CONSIDERANDO que a Comissão realizou a contagem dos votos e constatou as seguintes inconsistências: Uma n.º 1 - Cae - Sandra Silveira constou com 01 (um) voto, quando o correto são 02 (dois) votos; Uma 81 - Escola Divanete - Luizinho Soares constou com 01 (um) voto, quando o correto são 04 (quatro) votos; Uma 83 - Colégio Eleodoro - Rosicler Castro constou com 14 (quatorze) votos, quando o correto são 13 (treze) votos; Uma 95 - Uniãoeste - Nilva Flores constou 0 (zero) votos, quando o correto são 07 (sete) votos. CONSIDERANDO os princípios da autotela administrativa, da probidade, da moralidade, da transparência e da publicidade.				
RESOLVE				
Art. 1º - RETIFICAR a Resolução nº 89/2023, publicada no órgão Oficial do Município do dia 03 de outubro de 2023, conforme segue:				
ONDE LÊ-SE:				
Art. 1º (...)				
1º - HABILITADOS CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTE (15 VAGAS):				
Nº	NOME CANDIDATO	NOME PARA URNA ELETRÔNICA	Nº	Nº DE VOTOS
1º	Patricia Gesualdo Paranhos de Oliveira	Patricia Paranhos	56	835
2º	Sergio Elias de Araujo	Serginho Araujo	70	758
3º	Ana Mary de Almeida Cruz	Ana Mary	83	681
4º	Ilse Viviane do Nascimento	Viviane Nascimento	75	676
5º	Gustavo Scherole de Brito	Gustavo Scherole de Brito	64	654
6º	Eleni Cabral	Eleni Cabral (Lena)	79	641
7º	Jerry Silvio Tristoni	Jerry Silvio Tristoni	72	629
8º	Rosicler Adair de Castro	Rosicler Castro	55	572

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3608 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR) é governado pela autoridade local eleita, sendo que o Município é o órgão de representação política. - Constituição CF, Art. 29, I.	07 de outubro de 2023 - Página 5 de 14
LEI Nº 7564	
Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia Municipal da Corrida da Fé". Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Tiago Almeida/União Brasil, Alcécio Espinola/PODE, Gidilo da Telapar/PSB, Cleverson Sibulski/Solidariedade, Dr. Lauri/Solidariedade, Edson Souza/MDB, Josias de Souza/MDB, Josué de Souza/MDB, Mazutti/PODE, Melo do Pastel/Progressistas, Pedro Sampaio/PODE, Policial Madril/PODE, Professora Beth Loh/Republicanos, Professora Liliam/PT, Professor Sampaio/PTB, Remulo Quintino/PL, Sadi Kisei/PODE, Sérgio Ribeiro/PDT, Soldado Jelserson/PP, Valdeir Alcântara/Patriota e Xavier/Republicanos, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia Municipal da Corrida da Fé", a ser comemorado anualmente em 12 de outubro. Art. 2º A "Corrida da Fé" terá por objetivo promover e incentivar a prática de atividades físicas e criar uma conexão maior do público com a festa de Pádua. Art. 3º O Poder Público poderá promover campanhas de divulgações, palestras, seminários e eventos, com o intuito de informar a população em geral sobre a importância da prática de atividades físicas em diferentes faixas etárias. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.	
Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 06 OUT. 2023 Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3608 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo			
 O Município de Cascavel (PR) é governado pela autoridade local eleita, sendo que o Município é o órgão de representação política. - Constituição CF, Art. 29, I.	07 de outubro de 2023 - Página 5 de 14			
1º - HABILITADOS CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTE (22 VAGAS):				
Nº	NOME CANDIDATO	NOME PARA URNA ELETRÔNICA	Nº	Nº DE VOTOS
1º	Sirlei Soares de Aguiar	Sirlei Soares de Aguiar	76	362
2º	Hamilton Rodrigues da Silva	Hamilton	66	334
3º	Maria dos Anjos de Souza Constantino	Maria dos Anjos	57	303
4º	Geovana Alves de Freitas	Geovana Freitas	82	301
5º	Gilmair Rodrigues Hezel	Gilmair Hezel	59	271
6º	Thais Ottomayer Monte Negro	Thais Ottomayer Monte Negro	81	256
7º	Neiva de Fatima Carneiro Rodrigues da Rocha	Neiva Rocha	87	232
8º	Julio Barbosa	Julio Barbosa (O Guardião)	71	232
9º	Gisele Pilonetto Luz	Gisele Pilonetto Luz	61	220
10º	Dayse Garcia Palma Pinto	Dayse Garcia	80	176
11º	Andressa da Silva Arruda	Andressa Arruda	77	172
12º	Ilenia Nataniel Souza Farias de Bona	Ilenia Bona	54	168
13º	Danielle do Carmo	Danielle do Carmo	73	167
14º	Luiz Carlos Soares dos Santos	Luizinho Soares	58	165
15º	Silvana Miguel da Silva Souza	Silvana	68	164
16º	Aline Moreira de Almeida	Aline Moreira	50	109
17º	Paula de Oliveira Martins	Paula Martins	60	98
18º	Gislaine Pinto Vieira	Gislaine Pinto Vieira	53	94
19º	Rafaela Camargo	Rafaela Camargo	74	93
20º	Mary Kelly Rodrigues Sabara	Mary Kelly Sabara	84	92
21º	Lorrayne Bombassaro Einsfeld	Lorrayne Bombassaro Einsfeld	65	75
22º	Fernanda da Silva Fernandes	Fernanda Fernandes	86	52

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3608 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo			
 O Município de Cascavel (PR) é governado pela autoridade local eleita, sendo que o Município é o órgão de representação política. - Constituição CF, Art. 29, I.	07 de outubro de 2023 - Página 6 de 14			
1º - HABILITADOS CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTE (22 VAGAS):				
Nº	NOME CANDIDATO	NOME PARA URNA ELETRÔNICA	Nº	Nº DE VOTOS
1º	Patricia Gesualdo Paranhos de Oliveira	Patricia Paranhos	56	835
2º	Sergio Elias de Araujo	Serginho Araujo	70	758
3º	Ana Mary de Almeida Cruz	Ana Mary	83	681
4º	Ilse Viviane do Nascimento	Viviane Nascimento	75	676
5º	Gustavo Scherole de Brito	Gustavo Scherole de Brito	64	654
6º	Eleni Cabral	Eleni Cabral (Lena)	79	641
7º	Jerry Silvio Tristoni	Jerry Silvio Tristoni	72	629

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3608 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo			
 O Município de Cascavel (PR) é governado pela autoridade local eleita, sendo que o Município é o órgão de representação política. - Constituição CF, Art. 29, I.	07 de outubro de 2023 - Página 6 de 14			
1º - HABILITADOS CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTE (22 VAGAS):				
Nº	NOME CANDIDATO	NOME PARA URNA ELETRÔNICA	Nº	Nº DE VOTOS
1º	Sirlei Soares de Aguiar	Sirlei Soares de Aguiar	76	362
2º	Hamilton Rodrigues da Silva	Hamilton	66	334
3º	Maria dos Anjos de Souza Constantino	Maria dos Anjos	57	303
4º	Geovana Alves de Freitas	Geovana Freitas	82	301
5º	Gilmair Rodrigues Hezel	Gilmair Hezel	59	271
6º	Thais Ottomayer Monte Negro	Thais Ottomayer Monte Negro	81	256
7º	Neiva de Fatima Carneiro Rodrigues da Rocha	Neiva Rocha	87	232
8º	Julio Barbosa	Julio Barbosa (O Guardião)	71	232
9º	Gisele Pilonetto Luz	Gisele Pilonetto Luz	61	220
10º	Dayse Garcia Palma Pinto	Dayse Garcia	80	176
11º	Andressa da Silva Arruda	Andressa Arruda	77	172
12º	Ilenia Nataniel Souza Farias de Bona	Ilenia Bona	54	168
13º	Luiz Carlos Soares dos Santos	Luizinho Soares	58	168
14º	Danielle do Carmo	Danielle do Carmo	73	167
15º	Silvana Miguel da Silva Souza	Silvana	68	164
16º	Aline Moreira de Almeida	Aline Moreira	50	109
17º	Paula de Oliveira Martins	Paula Martins	60	98
18º	Gislaine Pinto Vieira	Gislaine Pinto Vieira	53	94
19º	Rafaela Camargo	Rafaela Camargo	74	93
20º	Mary Kelly Rodrigues Sabara	Mary Kelly Sabara	84	92
21º	Lorrayne Bombassaro Einsfeld	Lorrayne Bombassaro Einsfeld	65	75
22º	Fernanda da Silva Fernandes	Fernanda Fernandes	86	52

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3608 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR) é governado pela autoridade local eleita, sendo que o Município é o órgão de representação política. - Constituição CF, Art. 29, I.	07 de outubro de 2023 - Página 6 de 14
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	
PUBLIQUE-SE	
Cascavel, 06 de outubro de 2023.	
Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES/37013637904 Data: 2023.10.06 14:49:30 -03'00'	
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3608 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR) é governado pela autoridade local eleita, sendo que o Município é o órgão de representação política. - Constituição CF, Art. 29, I.	07 de outubro de 2023 - Página 6 de 14
EXTRATO DO ATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023 - MC - SEMEL PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ 76.208.867/0001-07, e ASSOCIAÇÃO ANO DO COMBATE - ANP PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, inscrita no CNPJ sob nº 33.598.674/0001-50, SÍGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF: 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE, E VANILDA BANETIS DA SILVA, CPF: 019.309.959-46, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE.	
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de KICKBOXING CATEGORIA ADULTO NAPE MASCULINO E FEMININO, DO 3º DA CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS DO TERMO ORIGINÁRIO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO ANO DE 2023, LIBERANDO USO DO VALOR APLICADO NO VALOR R\$ 1.019,46 (mil e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), APLICADO NA CONTA DO CONVÊNIO, A SER UTILIZADO NO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, SENDO QUE O VALOR TOTAL ANUAL PERMANECE INALTERADO.	
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3608 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo		
 O Município de Cascavel (PR) é governado pela autoridade local eleita, sendo que o Município é o órgão de representação política. - Constituição CF, Art. 29, I.	07 de outubro de 2023 - Página 7 de 14		
MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 1.258/2023 - GAB			
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,			
RESOLVE			
Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário: GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GGP CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: CANADÁ			
NÍVEL I	CLASSE H01	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.897,11
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
ELIANE SOARES DOS SANTOS ZOREK	"52378"	23402	
Art. 2º A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.			
Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 083/2018, de 21/03/2018 e homologado pelo Edital de Concurso nº 194/2018, de 12/07/2018, convocada pelo Edital de Concurso nº 249/2023, de 12/09/2023, devendo-se cumprir o estágio obrigatório conforme previsto em Lei.			
Art. 4º Se a candidata não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.			
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.			
GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 27 de setembro de 2023.			
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora de Gestão de Pessoas			
VANILDE DA SILVA POHL Secretária Mún. de Planejamento e Gestão			
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3608 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR) é govern	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 21/2021

Pregão eletrônico n.º 13/2021

Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.807.532/0001-76, com sede na Rua Ezequiel n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por seu Presidente Sr.º Simoni Soares da Silva.

Contratada: Multimarcas Celulares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.379.298/0001-43, sediada à Rua Carlos de Carvalho, n.º 3.551, Ap. 72, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.801-130, neste ato representada pelo Sr. Antonio Edson Gruber.

Objeto: Promover supressão de 29,63% (vinte e nove virgula sessenta e três por cento) do 2º Termo Aditivo (fl. 413-415), valor pago mensal atual de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para R\$ 7.388,88 (sete mil trezentos oitenta oito reais e oitenta oito centavos), e a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias.

Valor: R\$ 14.777,76 (quatorze mil setecentos e setenta e sete reais e setenta seis centavos).

Validade: 60 (sessenta) dias.

Firmado em: 02 de outubro de 2020

Assinatura: Simoni Soares da Silva

prevista no Edital nº 067/2023, de convocação de candidatos;

Considerando a expedição de laudo médico definitivo através do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO adicional com resultado APTO, ao candidato que anteriormente havia obtido o resultado Inapto Temporário, divulgado através do Edital nº 74/2023:

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - A divulgação do resultado do exame pré-admissional após expedição de laudo médico definitivo do candidato relacionado no presente Edital, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital de Abertura nº 001/2023, de 25/01/2023, com a Classificação Final pelo Edital nº 058/2023, de 05/06/2023 e Edital de Homologação da Classificação Final nº 60/2023, de 06/06/2023.

Art. 2º - Fica o candidato convocado para prosseguimento no certame, devendo comparecer na Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação – observando o item 14 e subitens, especialmente o 14.5, do Edital nº 001/2023 - e Posse no Cargo, conforme cronograma abaixo.

Art. 3º - O candidato deverá comparecer aos locais, nos datas e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso e eliminação do Concurso.

ETAPA – COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

- 1. Comprovação dos Requisitos/Documentação:** 09 a 11/10/2023, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, no Setor de Gestão de Pessoas da TRANSITAR, Rua Erechim, 1436, Centro, Cascavel/PR.
- 2. Posse no Cargo:** Dia 17/10/2023, às 08h00 horas, na Rua Erechim, 1436, Centro, Cascavel/PR.

CANDIDATO:

Cargo: APROVAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS			
Nome do(a) Candidato(a)			
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Nº Inscrição	RESULTADO
2º	EVERTON GIACOMELLI MACHADO	2465	APTO

Art. 4º. Publiquem-se.

Cascavel-PR, 06 de outubro de 2023.


SIMON JACQUES DA SILVA
Presidente da TRANSITAR

CI224804-E23

Pregoeira
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 27/08/2023 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade de Pregão Eletrônico, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2012 e regulamento previsto no Decreto nº 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a Contratação de empresa para dispor de profissional **Master/Regente de coral Infantil – Juvenil** para o desenvolvimento de projeto Social – Cultural para crianças e adolescentes do município de Vera Cruz do Oeste – PR, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Imposto Renda, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 71/2023 e no Edital de abertura de processo de licitação sob o nº 003/2023.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone de 011-36780006 ou e-mail licitacao@veracruz.pr.gov.br e pregoeiravcr@gmail.com. Vera Cruz do Oeste, 06 de outubro de 2023.

Kéll Fátima Trevisol
Pregoeira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 – PREGÃO ELETRONICO Nº 82/2022

CONTRATO Nº 229/2022
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: LP – Serviços de Integração de Estágios Ltda - EPP, CNPJ 12.622.708/0001-63
Objeto: Aditivo de Prazo e valor
Nota data de vencimento: 18/10/2024
Valor máximo para o contrato: R\$ 42.948,00 (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais)
Assinaturas: Ahmad Issa e Alexandre Zornitza Rossi
Em, 29 de setembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 – PREGÃO ELETRONICO Nº 82/2022

CONTRATO Nº 230/2022
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Celybrade – Central Brasileira de Estágio Ltda - Epp, CNPJ 10.347.576/0001-63
Objeto: Aditivo de Prazo e valor
Nota data de vencimento: 18/10/2024
Valor máximo para o contrato: R\$ 29.999,92 (duzentos e treze mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
Assinaturas: Ahmad Issa e Nelson da Silva Vitorino
Em, 29 de setembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 – PREGÃO PRESENCIAL – N° 044/2020 – CONTRATO Nº 136/20

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Telefônica Brasil S/A, CNPJ 02.558.157/0001-62
Objeto: Prazo e valor
Valor total: R\$ 10.975,10 (dez mil, novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos).
Nota data de vencimento: 18/10/2024
Assinaturas: Ahmad Issa e Fabio Marques de Souza Levorin e Eduardo de Freitas
Em, 21 de setembro de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 RESULTADO POR FORNECEDOR NO DIÁRIO OFICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 RESULTADO POR FORNECEDOR NO DIÁRIO OFICIAL.
DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL

C11224807-F23



Iguatu

Estado do Paraná

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2023

Pelo presente o MUNICÍPIO DE IGUATU, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, c/c art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, O presente termo tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços técnicos especializados de sondagens (SPT), com até 15 m de profundidade, com laudo, para atender a elaboração de Projeto estrutural inerente aos projetos, sendo eles: Escola Municipal Cecília Meireles e Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe (CMEI). Conforme abaixo:

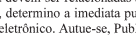
Item	Descrição do Objeto	Und	Qtd	Valor unit.	Valor Total
01	Solo – Sondagem SPT (unitário até 15 metros de profundidade), incluindo mobilização de equipe e equipamentos, com emissão de ART.	serviço	02	3.060,00	6.120,00

Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, imprimeiramente até às **17h00min do dia 16/10/2023**, unicamente através do e-mail dispensalic@iguatu.pr.gov.br, ou mediante protocolo em envelope lacrado na Prefeitura Municipal com endereço no rodapé, sob pena de não participação.

PROPOSTA PREÇOS: A proposta de preços deverá conter o objeto detalhado, a marca ofertada, os prazos de entrega/prestação dos serviços e prazos de garantia, e incluirá todas as despesas inerentes ao objeto, sem ônus ao Município.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Auto constitutivo da Pessoa Jurídica, Cartão CNPJ, Documento com foto do responsável pela empresa, Certidão Negativa de débitos Federal, Certidão Negativa de débitos Estadual, Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos para com o FGTS, Certidão Negativa de débitos Trabalhista. As certidões acima devem ser relacionadas ao domicílio sede da participante. Assim, pelo cumprimento das determinações legais, determino a imediata publicação deste aviso, mantendo-o público no portal transparência, diário oficial físico/elettrônico. Autue-se, Publicue-se.

Iguatu, 06 de outubro de 2023.



Vlademir Antônio Barella
Prefeito Municipal

C1224794-E23

	MUNICÍPIO DE LINDOESTE E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000	PARANÁ
CEP 85826-000	LINDOESTE	

CNPJ	80.881.915/0001-92
------	--------------------

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Decreto nº 174/2023, Data: 06/10/2023, Resumo: Convoca Dayanne do Nascimento Veiga dos Santos, brasileiro, inscrita no CPF nº 087.474.089-44, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Cargo Público de Agente Comunitário de Saúde, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em observância à ordem de classificação em 1º lugar, a partir de 09 de outubro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Saúde- SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023 cujo objeto consiste na Contratação de empresa para prestação de serviços de orientador social, sobre o qual a Secretaria requisitante informação quanto a perda superveniente do objeto, dada a ausência de interesse em continuidade no processo o que demanda seu cancelamento, o que, a teor do princípio da autotutela resguardado na sumula 473 do STF, **REVOGO** o processo licitatório em questão determinando desde já aos setores competentes que tomem as devidas providências à propositura de novo processo. Lindoeste, 05 de outubro de 2023. **Silvio de Souza** Prefeito Municipal Lindoeste/Pr.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ao Procedimento Licitatório nº 090/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 045/2023, que tem por objeto Registro de preços, para eventuais e futuras aquisições de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GPL – GÁS DE COZINHA), para a manutenção de todas as secretarias, verificando-se como vencedor do certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ
J XAVIER ALVES	23.872.453/0001-03

Lindoeste, 05 de outubro de 2023. **Silvio de Souza** Prefeito Municipal Lindoeste/Pr

Documentos na íntegra, disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Indeoeste
Lindoeste.pr.gov.br, edição 1552.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
FENIX ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA	49.740.080/0001-00	99.998,40

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 99.998,40 **PAÇO MUNICIPAL,**
aos 05 de outubro de 2023.**LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal**